

Uma ideia apresentada por um cidadão ao Portal e-Cidadania foi transformada em projeto de lei: o [PL 546/2022](#) prevê que as embalagens de medicamentos deverão apresentar informações "grafadas de modo facilmente compreensível, legível e indelével, com bom tamanho e, também, impressão em Braille" sobre o nome do produto, a identificação de seu princípio ativo e a data de validade. A ideia foi apresentada por um morador de Maceió.

Fonte: Agência Senado, em 08.04.2022